Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
SETOR DE ATENDIMENTO ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Protocolado em: 05 / 12 / 2025
Rubrica 1366
Responsável / Matrícula

RESOLUÇÃO Nº 625/2025

Dispõe sobre a aprovação **da atualização da Comissão de Seleção, normas e documentos** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capivari de Baixo-SC.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 137/2010 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. 1.955/2025, e suas alterações posteriores que dispõe sobre a nomeação dos representantes do CMDCA no município de Capivari de Baixo-SC para o biênio 2025-2026;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão dispostas no Regimento interno do ano 2022, considerando sua alteração posterior;

Em reunião ordinária de 04 de dezembro de 2025, ata de n.º 350/2025;

Art. 1º - **Aprovar** a atualização dos membros da **Comissão de Seleção, Normas e Documentos** do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sendo os seguintes:

Representantes governamentais:

1. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
Titular: Alessandra Vieira Francioni Silva
Suplente: Tatiana da Silva Fernandes

2. **Secretaria Municipal de Saúde:**
   Titular: Luiza Teixeira Puchalski
   Suplente: Maira de Souza

Representantes da sociedade civil:

3. **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**
   Titular: Isadora Soares Teixeira
   Suplente: Rosilene Costa Antônio

4. **Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco**

   Titular: Júlio César Esterkotter Machado
   Suplente: Alex Mendes Macedo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOVANA LORENZI
Data: 05/12/2025 11:05:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

:o, 05 de dezembro de 2025.

Diovana Lorenzi
Vice-presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC